



Comendador Levy Gasparian, 28 de março de 2025.

Mensagem nº 08/2025.

Assunto: Denomina "Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo" a via que menciona e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 24, de 17 de dezembro de 2024, que "Denomina 'Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo' a via que menciona e dá outras providências.".

Diante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



PROJETO DE LEI Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Denomina "Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo" a via que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo" a via pública com início na antiga Estrada União e Indústria, km 129, tendo por extensão 1.406,00m (mil quatrocentos e seis metros) e de largura de 5m (cinco metros), no bairro Reta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19